



NOTA TÉCNICA Nº 161/2009/GEINV/SUINF

Brasília, 4 de dezembro de 2009

Assunto: **Revisão Ordinária da Tarifa Básica de Pedágio – Autopista Régis Bittencourt**

Referência: **Processo nº 50500.069617/2009-23**

Objetivo

1. Nesta Nota Técnica apresenta-se parecer sobre a relativo revisão ordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da BR-116/SP/PR, no trecho entre São Paulo e Curitiba.

Histórico

2. A Nota Técnica Nº 144/2009/GEINV/SUINF, de 11 de novembro de 2009, apresentou parecer sobre a readequação do cronograma de obras e investimentos.

3. Em 19 de novembro de 2009, a Concessionária encaminhou à ANTT, a Carta DSU 1277/2009, protocolada sob o nº 50500.069617/2009-23, apresentando elementos necessários à revisão ordinária da Tarifa Básica de Pedágio.

Análise das alterações propostas no cronograma físico

financeiro do PER

4. Foram tratadas na 1ª Revisão Extraordinária as antecipações e postergações autorizadas, as inexecuções de obras e serviços previstos no cronograma do PER.

5. Foram tratadas também na 1ª Revisão Extraordinária as alterações no PER decorrentes de inclusões, exclusões ou alterações de obras e serviços

6. Com relação ao **Item 6.4.4.1 – Operação - Arrecadação de Pedágio (custo operacional)** – que trata do custo operacional dos equipamentos e sistemas de arrecadação de pedágio, a Concessionária em sua proposta comercial considerou custos pré-operacionais. Nestes custos estariam incluídos as despesas com veículos,



uniformes, combustíveis e consumos diversos decorrentes do envolvimento da equipe no treinamento e na definição de procedimentos operacionais, elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, elaboração de planos de contingências de ocorrências excepcionais, estudos e implantação de sinalização de emergência, etc. Desta forma, verifica-se que os custos operacionais anuais do 2º ao 25º ano são de R\$ 13.606.369,01, ou seja, R\$ 6.803.184,50 para cada seis meses. No entanto, para o primeiro ano foi proposto um custo de R\$ 8.484.525,81. Depreende-se daí que a diferença de R\$ 1.681.341,31 é referente aos Custos Pré-operacionais. Com base no exposto, propõe-se a inclusão deste custo na Planilha, conforme mostrado no quadro a seguir.

	Ano 1		Ano 2	Ano 3 ao 25	Total 25 anos
	1º semestre	2º semestre			
Proposta		8.484.525,81	13.606.369,01	13.606.369,01	335.037.382,04
1ª Revisão Extraordinária		783.896,41	12.699.277,74	13.606.369,01	326.429.661,37
1ª Revisão ordinária		2.309.896,40	12.699.277,74	13.606.369,01	328.111.002,68

↳ 2.465.237,72

7. Com relação ao **Item 6.5.4.1.1 – Balança Fixa – Operação (custo operacional)**, devido aos mesmos argumentos apresentados no item anterior. Propõe-se a manutenção dos custos pré-operacionais no Ano 2, da seguinte forma:

Ano 1	Seis meses de operação mais custo pré-operacional	R\$ 530.284,27
Ano 2 ao 25	Doze meses de operação	R\$ 909.058,75
	Seis meses de operação	R\$ 454.529,38
Ano 1	Custo pré-operacional	R\$ 75.754,90

	Ano 1		Ano 2	Ano 3 ao 25	Total 25 anos
	1º semestre	2º semestre			
Proposta		530.284,27	909.058,75	909.058,75	22.347.694,32
1ª Revisão Extraordinária			530.284,27	909.058,75	21.438.635,57
1ª Revisão ordinária			530.284,27	909.058,75	21.438.635,57



8. Com relação ao **Item 6.5.4.1.2 – Balança Móvel – Operação (custo operacional)**, devido aos mesmos argumentos apresentados no item 7. Propõe-se a inclusão dos custos pré-operacionais no Ano 2, da seguinte forma:

Ano 1	Seis meses de operação mais custo pré-operacional	R\$ 134.716,36
Ano 2 ao 25	Doze meses de operação	R\$ 264.370,91
	Seis meses de operação	R\$ 132.185,45
Ano 1	Custo pré-operacional	R\$ 2.530,00

	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4 ao 25	Total 25 anos
	1º semestre	2º semestre				
Proposta		134.716,36	264.370,91	264.370,91	264.370,91	6.479.618,18
1ª Revisão Extraordinária				132.185,45	264.370,91	5.948.345,45
1ª Revisão ordinária				134.716,36	264.370,91	5.950.876,36

9. **Item 8 – DESAPROPRIAÇÕES E DESOCUPAÇÕES** - A Concessionária informou que no Ano 1 foi utilizado o valor de R\$ 7.251.972,00 para a promoção de desapropriação e desocupações, substituindo o valor inicial previsto de R\$ 18.594.800,00. Devido a necessidade de novas informações, tendo em vista a discordância nos valores apresentados, propõe-se a manutenção dos valores atuais, até a próxima Revisão.

	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	1º semestre	2º semestre				
Proposta		18.594.800,00	55.090.400,00	28.841.600,00	8.047.400,00	1.816.100,00
1ª Revisão Extraordinária		7.251.972,00	55.090.400,00	32.622.542,66	11.828.342,67	5.597.042,67
1ª Revisão ordinária		7.251.972,00	55.090.400,00	32.622.542,66	11.828.342,67	5.597.042,67



**Agência Nacional de
Transportes Terrestres**



Conclusão

10. Dessa forma, propõe-se a alteração no Cronograma Físico-Financeiro da Concessão da Rodovia Régis Bittencourt, conforme apresentado nos itens anteriores e a consequente alteração do texto do PER.